



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO
R. Gen. Liberato Bittencourt, 1475, Florianópolis/SC, CEP 88070-000
Telefone: (48)3222-1967 - <https://crn10.org.br/> - E-mail: crn10@crn10.org.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1001017.000020/2026-47

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, devidamente instruído e justificado, considerando a manifestação técnica do Agente de Contratação constante no documento SEI nº 2580783 que conclui pela inviabilidade de competição e pela possibilidade de contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente ao Processo SEI nº 1001017.000020/2026-47.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da Justificativa da inexigibilidade da Licitação expedido pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de 2 (duas) inscrições para o curso "Processo Administrativo Ético Disciplinar"
Contratado:	SILP EVENTOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 51.338.961/0001-41
Valor Total:	R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)
Fundamentação Legal:	art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Dotação Orçamentária:	6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Serviços de Treinamento com Profissionais.

Visando a eficácia dos atos, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

VÂNIA PASSERO
Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região
CRN-10/0520



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Passero, Presidente**, em 01/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2582669** e o código CRC **E0145267**.